

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

ASSESSORIA JURIDICA

DECRETO Nº 009/93

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando parecer do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas cessadas as atividades da Escola Municipal Bom Jesus, localizada no Bairro do mesmo nome, neste Município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de setembro de 1993.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

